



PREFEITURA DE
**GUIA LOPES
DA LAGUNA**
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA N.º 114/2019

Em, 15 de Abril de 2019.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
APOSENTADORIA A SERVIDORA DELIRIA
OVIEDO SILVA E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

JAIR SCAPINI, Prefeito de Guia Lopes da Laguna– Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e inciso V do artigo 69 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, **Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição**, com proventos integrais ao tempo de contribuição, fundamentado no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/2003, e, Art. 43 da Lei Complementar Municipal nº 40/2010, a servidora **Deliria Oviedo Silva** – Matrícula 29-1, detentora do cargo efetivo de **Artífice de Copa e Cozinha**, Símbolo: III – Nível: C15, com ônus ao **Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Guia Lopes da Laguna/MS – IPSMGLL**.

Art. 2º - Declara para fins expressos em Lei, a vacância do cargo de Artífice de Copa e Cozinha, ocupado pela servidora que ora se aposenta.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de a 15/04/2019, revogados as disposições em contrário.


JAIR SCAPINI
PREFEITO MUNICIPAL